



EDITAL Nº 02/2018

O Diretor-Geral do Campus Santa Helena da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para o Programa de Monitoria do Campus Santa Helena da UTFPR.

1. DO OBJETO

O Programa de Monitoria da UTFPR tem como finalidade a melhoria do processo de ensino e aprendizagem, constituindo-se em atividade optativa dentro dos cursos de graduação da UTFPR, podendo, quando da sua conclusão, ser pontuado como Atividade Curricular Complementar e constar no Histórico Escolar do estudante.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1. O presente Edital está fundamentado no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação (COEPP) por meio da Resolução nº 15/09, de 13 de março de 2009, disponível na página da Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD).

2.2 A concessão da Monitoria está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

2.3 O valor da Bolsa-Monitoria será de R\$200,00 nos meses de agosto e dezembro (meses fracionados), e de R\$400,00 nos meses de setembro, outubro e novembro (meses completos), e será depositado em conta bancária do aluno, no Banco do Brasil (001) ou na Caixa Econômica Federal (104), podendo ser interrompida por solicitação do Professor-Orientador ou do Estudante-Monitor.

2.3.1 A abertura da conta bancária deverá ser providenciada pelo aluno, caso não possua.

2.3.2 A continuidade do pagamento da Bolsa-Monitoria fica atrelada ao atendimento das normas deste edital e do Regulamento do Programa de Monitoria.

2.4 Os Estudantes-Monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UTFPR e em regime de 15 (quinze) horas semanais de atividades acadêmicas.

2.5 Os Estudantes-Monitores deverão fazer seus Horários de Atividades em comum acordo com os Professores-Orientadores, não podendo estes coincidir com suas atividades acadêmicas regulares.

2.6 A formalização da Monitoria ocorrerá por meio de Termo de Acordo específico entre a Instituição e o Estudante-Monitor e mediado pelo setor de Recursos Humanos da Instituição.

2.7 As atividades de Monitoria acontecerão, preferencialmente, na Sala de Monitoria, cuja chave ficará disponível no NUAPE.

2.7.1 Ao retirar a chave da Sala de Monitoria, o Aluno-Monitor se compromete pelo bom e adequado uso do espaço, bem como por trancar a sala após seu uso e devolver a chave para o NUAPE, que efetuará o controle da retirada e devolução.

2.7.1.1 Para todos os efeitos, a partir do momento que o Aluno-Monitor retirar a chave será considerado como responsável por ela e pela Sala de Monitoria.

2.7.2 O Estudante-Monitor pode usar qualquer outro espaço para desenvolver as atividades de monitoria, desde que não atrapalhe o bom andamento das demais atividades acadêmicas do câmpus ou viole demais normas internas.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE-MONITOR

3.1 São atribuições do Estudante-Monitor:

1. Auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento, relacionadas a:

1. Assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;

2. Preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e

3. Elaboração de material didático complementar.

2. Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;

3. Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, exposição tecnológica, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Departamentos Acadêmicos;

IV. Elaborar semestralmente o Relatório de Atividades desenvolvidas, até o último dia letivo do semestre.

V. Manter o controle mensal das atividades realizadas usando para tanto as Fichas de Frequência e de Atendimento.

VI. Entregar mensalmente as Fichas de Frequência e de Atendimento no NUAPE, até o terceiro dia útil do mês subsequente.

4. DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES

O Programa é destinado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais de graduação da UTFPR.

5. DAS VAGAS DE BOLSA MONITORIA DISPONÍVEIS NO CÂMPUS

As vagas disponíveis para seleção para o 2º semestre de 2018, no Câmpus Santa Helena, estão especificadas nos Quadros I e II.

Curso	Área/Disciplina/Unidade Curricular	Professor Orientador	Nº de vagas
Bacharelado em Ciência da Computação, Licenciatura em Ciências Biológicas, e Agronomia	Cálculo Diferencial e Integral I / Matemática Aplicada à Biologia / Matemática Aplicada.	Vitor Alex Alves de Marchi / Tatiane Tambarussi	01
Bacharelado em Ciência da Computação	Geometria Analítica e Álgebra Linear	Evandro Alves Nakajima	01
Bacharelado em Ciência da Computação	Fundamentos da Programação / Linguagem de Programação Estruturada	Suzan Kelly Borges Piovesan	01
Licenciatura em Ciências Biológicas	Histologia e Anatomia Humana	Sara Tatiana Moreira	01
Licenciatura em Ciências Biológicas	Projeto Interdisciplinar 4	Edicléia A. Bonini e Silva	01
Licenciatura em Ciências Biológicas e Agronomia	Química Geral Aplicada / Química Orgânica	Jociani Ascari	01

Quadro I – Vagas disponíveis para seleção de monitores **COM BOLSA**

Curso	Área/Disciplina/Unidade Curricular	Professor Orientador	Nº de vagas
Bacharelado em Ciência da Computação	Computação Gráfica	Arlete Beuren	01
Bacharelado em Ciência da Computação	Comunicação Linguística / Metodologia da Pesquisa	Vera Lucia Vasilevski dos Santos Araújo	01
Licenciatura em Ciências	Estágio Supervisionado em Ciências	Rosangela Araújo	02

Biológicas		Xavier Fuji	
Licenciatura em Ciências Biológicas	Projeto Interdisciplinar 5	Rosangela Araújo Xavier Fuji	02
Licenciatura em Ciências Biológicas	Estágio Supervisionado em Biologia	Eduarda Maria Schneider	01
Licenciatura em Ciências Biológicas	Física Aplicada a Biologia	Carlos Frederico Charret Brandt	01
Licenciatura em Ciências Biológicas	Ficologia / Sistemática de Plantas Terrestres	Leonardo Biral dos Santos	01
Licenciatura em Ciências Biológicas	Ecologia Geral e de Ecossistemas	Denise Lange	01
Licenciatura em Ciências Biológicas	História da Educação Geral e Brasileira	Maristela Rosso Walker	01
Licenciatura em Ciências Biológicas	Zoologia de Invertebrados 1 / Zoologia de Invertebrados 2	Daian G. P. de Oliveira	01

Quadro II – Vagas disponíveis para seleção de monitores SEM BOLSA

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Para **concorrer** ao processo de seleção da Bolsa-Monitoria, o **candidato deverá:**

- I. Ter sido aprovado na disciplina/unidade curricular que caracteriza a área da monitoria pretendida.
- II. Comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria;
- III. Não receber outra bolsa da UTFPR, excetuando-se a Bolsa-Permanência, se for o caso;
- IV. Não ter desistido da atividade de monitoria anteriormente;
- V. Não estar respondendo a processo disciplinar.

6.2 As inscrições serão recebidas a partir do dia 10 de agosto até às 12h00 do dia 15 de agosto de 2018, exclusivamente pelo formulário eletrônico https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfggRcVKnbdQEs9nUMazVlreldg09NOhzherEHjn-dh-0B_Jw/viewform?c=0&w=1

6.3 A UTFPR-Santa Helena não se responsabiliza por inscrição não recebida em razão de ordem técnica de computadores ou rede de internet que causem a indisponibilidade de transmissão de dados.

6.4 A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital, no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR e na Instrução Normativa 01/09 - PROGRAD.

7. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O candidato será excluído do processo de seleção caso:

1. Não preencher o Formulário de Inscrição no prazo estabelecido;
2. Prestar informações/declarações falsas durante o processo de inscrição ou de seleção;
3. Não comparecer no processo de seleção;
4. Não preencher os requisitos mínimos estabelecidos para a disciplina a que concorre e/ou previstos no item 6.1 deste Edital.

8. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1 A seleção dos Estudantes-Monitores será feita a partir de processos seletivos sob orientação e supervisão da Diretoria de Graduação e Educação Profissional, sendo que os **critérios de seleção** para **disciplina/unidade curricular dos Quadros I e II** estão apresentados no Apêndice A deste Edital.

9. DA PERDA DO DIREITO À BOLSA MONITORIA AO ESTUDANTE

9.1 O candidato perderá o direito à Bolsa-Monitoria caso:

- a) Não cumpra as normas estabelecidas neste edital e no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR;
- b) Perderá o direito à bolsa do mês caso deixe de entregar as Fichas de Frequência e de Atendimento no prazo estipulado.

10. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

10.1 A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis de Bolsa-Monitoria será divulgada pela **Diretoria de Graduação e Educação Profissional /Departamento de Educação**, após homologação pela Direção Geral do Campus Santa Helena, em edital próprio.

11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades	Datas
Inscrição dos Candidatos	10/08 até às 12h (meio-dia) do dia dia 15/08.
Seleção dos Candidatos	15/08 e 16/08.
Divulgação dos Estudantes Selecionados	17/08.
Interposição de Recursos	17/08.
Divulgação do Resultado Final	20/08.
Orientação e Assinatura de Termos no Departamento de Educação e Setor de Recursos Humanos	21/08.

Início das Atividades	21/08.
Término das Atividades	17/12.
Entrega do Relatório Final	18/12.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O candidato deverá basear-se no Regulamento do Programa de Monitoria ao Estudante da UTFPR, disponível na página da PROGRAD, e nas instruções estabelecidas neste Edital para a participação no processo seletivo de Bolsa-Monitoria.

12.2 Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

12.3 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela **Diretoria de Graduação e Educação Profissional**, observada a legislação vigente.

12.4 Os recursos, devidamente fundamentados serão analisados pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional com anuência da direção geral do câmpus.

Santa Helena, 10 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Adelmo Lowe Pletsch

Diretor de Graduação e Educação Profissional

Prof. Dr. Carlos Alberto Mucelin

Diretor Geral do Câmpus Santa Helena



Documento assinado eletronicamente por **ADELMO LOWE PLETSCH, DIRETOR(A)**, em 10/08/2018, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARISTELA ROSSO WALKER, CHEFE**, em 13/08/2018, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO MUCELIN, DIRETOR(A)-GERAL**, em 17/08/2018, às 07:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0377545** e o código CRC **878E3ED9**.



APÊNDICE A – 1

	Cálculo Diferencial e Integral I	
	Matemática Aplicada à Biologia	
Disciplina/Unidade Curricular:	Matemática Aplicada	

Atribuição específica (*além das previstas no item 3 do edital*)

- Subsidiar, complementarmente, os discentes em atividades didáticas de modo a propiciar a evolução dos conhecimentos adquiridos em sala em relação às disciplinas de Cálculo Diferencial e Integral, Matemática Aplicada à Biologia, e Matemática Aplicada.

Critérios para seleção:

1. Estabelecidos no Regulamento do Programa de Monitoria:

Ter sido aprovado na disciplina/unidade curricular que caracteriza a área da Monitoria pretendida; não ter atuado na monitoria por mais de 2 anos; não receber outra bolsa da UTFPR, excetuando-se a Bolsa-Permanência; não ter desistido da atividade de monitoria anteriormente; não estar respondendo a processos disciplinares; comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria.

2. Estabelecido pelo professor orientador:

Além dos critérios supracitados caberá a vaga ao acadêmico mediante a seguinte seleção:

- Média na disciplina: M (30%)
- Coeficiente de rendimento: C (20%)

- Prova teórico/prática: P (50%)

Critério para desempate:

1º Maior produção no Currículo lattes.

2º Maior idade.

3. Seleção

Data da prova: 16/08/2018

Horário: 17:30 – 19:30

Local: Sala L10

APÊNDICE A – 2

	Geometria Analítica e Álgebra Linear	
Disciplina/Unidade Curricular:		

Atribuição específica *(além das previstas no item 3 do edital)*

- Subsidiar, complementarmente, os discentes em atividades didáticas de modo a propiciar a evolução do conhecimento adquiridos em sala em relação à disciplina de Geometria Analítica e Álgebra Linear.

Critérios para seleção:

1. Estabelecidos no Regulamento do Programa de Monitoria:

Ter sido aprovado na disciplina/unidade curricular que caracteriza a área da Monitoria pretendida; não ter atuado na monitoria por mais de 2 anos; não receber outra bolsa da UTFPR, excetuando-se a Bolsa-Permanência; não ter desistido da atividade de monitoria anteriormente; não estar respondendo a processos disciplinares; comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria.

2. Estabelecido pelo professor orientador:

Além dos critérios supracitados caberá a vaga ao acadêmico mediante a seguinte seleção:

- Média na disciplina: M (30%)
- Coeficiente de rendimento: C (20%)
- Prova teórico/prática: P (50%)

Critério para desempate:

1º Maior produção no Currículo lattes.

2º Maior idade.

3. Seleção

Data da Prova: 16/08/2017

Horário: 14h

Local: SELIB

APÊNDICE A – 3

	Química Geral Aplicada	
Disciplina/Unidade Curricular:	Química Orgânica Aplicada	

Atribuição específica (além das previstas no item 3 do edital)

- Subsidiar, complementarmente, os discentes em atividades didáticas de modo a propiciar a evolução dos conhecimentos adquiridos em sala em relação às disciplinas de Química Geral Aplicada, Bioquímica Geral e Química Orgânica Aplicada.

Critérios para seleção:

1. Estabelecidos no Regulamento do Programa de Monitoria:

Ter sido aprovado na disciplina/unidade curricular que caracteriza a área da Monitoria pretendida; não ter atuado na monitoria por mais de 2 anos; não receber outra bolsa da UTFPR, excetuando-se a Bolsa-Permanência; não ter desistido da atividade de monitoria anteriormente; não estar respondendo a processos disciplinares; comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria.

2. Estabelecido pelo professor orientador:

Além dos critérios supracitados caberá a vaga ao acadêmico mediante a seguinte seleção:

- Média simples da disciplina: M (30%)
- Coeficiente de rendimento: C (20%)
- Prova teórico/prática: P (50%)

Critério para desempate:

1º Maior produção no Currículo lattes.

2º Maior idade.

3. Seleção

Data da Prova: 16/08/2018

Horário: 17h30

Local: J9

APÊNDICE A – 4

	<input type="checkbox"/>	Fundamentos da Programação
Disciplina/Unidade Curricular:	<input type="checkbox"/>	Linguagem de Programação Estruturada

Atribuição específica (além das previstas no item 3 do edital)

- Subsidiar, complementarmente, os discentes em atividades didáticas de modo a propiciar a evolução dos conhecimentos adquiridos em sala em relação às disciplinas de Fundamentos da Programação e Linguagem de Programação.

Critérios para seleção:

1. Estabelecidos no Regulamento do Programa de Monitoria:

Ter sido aprovado na disciplina/unidade curricular que caracteriza a área da Monitoria pretendida; não ter atuado na monitoria por mais de 2 anos; não receber outra bolsa da UTFPR, excetuando-se a Bolsa-Permanência; não ter desistido da atividade de monitoria anteriormente; não estar respondendo a processos disciplinares; comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria.

2. Estabelecido pelo professor orientador:

Além dos critérios supracitados caberá a vaga ao acadêmico mediante a seguinte seleção:

- Média simples das disciplinas: M (30%)
- Coeficiente de rendimento: C (20%)
- Prova teórico/prática: P (50%)

Critério para desempate:

1º Maior produção no Currículo lattes.

2º Maior idade.

3. Seleção

Data da Prova: 16/08

Horário: 13h15

Local: L4

APÊNDICE A – 5

ÁREA: Física	Física Aplicada à Biologia	
Disciplina/Unidade Curricular:		

Atribuição específica *(além das previstas no item 3 do edital)*

- Subsidiar, complementarmente, os discentes em atividades didáticas de modo a propiciar a evolução dos conhecimentos adquiridos em sala em relação à disciplina de Física Aplicada à Biologia.

Critérios para seleção:

1. Estabelecidos no Regulamento do Programa de Monitoria:

Ter sido aprovado na disciplina/unidade curricular que caracteriza a área da Monitoria pretendida; não ter atuado na monitoria por mais de 2 anos; não receber outra bolsa da UTFPR, excetuando-se a Bolsa-Permanência; não ter desistido da atividade de monitoria anteriormente; não estar respondendo a processos disciplinares; comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria.

2. Estabelecido pelo professor orientador:

Além dos critérios supracitados caberá a vaga ao acadêmico mediante a seguinte seleção:

- Média na disciplina: M (30%)
- Coeficiente de rendimento: C (20%)
- Prova teórico/prática: P (50%)

Critério para desempate:

1º Maior produção no Currículo lattes.

2º Maior idade.

3. Seleção

Data da Prova: 16/08/2018

Horário: 14h00

Local: Laboratório de Ensino

APÊNDICE A – 6

ÁREA: Biodiversidade Biológica	Histologia e Anatomia Humana	
Disciplina/Unidade Curricular:		

Atribuição específica *(além das previstas no item 3 do edital)*

- Subsidiar, complementarmente, os discentes em atividades didáticas de modo a propiciar a evolução do conhecimento adquiridos em sala em relação à disciplina de Histologia e Anatomia Humana.

Critérios para seleção:

1. Estabelecidos no Regulamento do Programa de Monitoria:

Ter sido aprovado na disciplina/unidade curricular que caracteriza a área da Monitoria pretendida; não ter atuado na monitoria por mais de 2 anos; não receber outra bolsa da UTFPR, excetuando-se a Bolsa-Permanência; não ter desistido da atividade de monitoria anteriormente; não estar respondendo a processos disciplinares; comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria.

2. Estabelecido pelo professor orientador:

Além dos critérios supracitados caberá a vaga ao acadêmico mediante a seguinte seleção:

- Média na disciplina: M (30%)
- Coeficiente de rendimento: C (20%)
- Prova teórico/prática: P (50%)

Critério para desempate:

1º Maior produção no Currículo lattes.

2º Maior idade.

3. Seleção

Data da Prova: 15/08/2018

Horário: 15h00

Local: J1

APÊNDICE A – 7

ÁREA: Ciência da Computação	Computação Gráfica	
Disciplina/Unidade Curricular:		

Atribuição específica (além das previstas no item 3 do edital)

- Subsidiar, complementarmente, os discentes em atividades didáticas de modo a propiciar a evolução do conhecimento adquiridos em sala em relação à disciplina de Computação Gráfica.

Critérios para seleção:

1. Estabelecidos no Regulamento do Programa de Monitoria:

Ter sido aprovado na disciplina/unidade curricular que caracteriza a área da Monitoria pretendida; não ter atuado na monitoria por mais de 2 anos; não receber outra bolsa da UTFPR, excetuando-se a Bolsa-Permanência; não ter desistido da atividade de monitoria anteriormente; não estar respondendo a processos disciplinares; comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria.

2. Estabelecido pelo professor orientador:

Além dos critérios supracitados caberá a vaga ao acadêmico mediante a seguinte seleção:

- Média na disciplina: M (30%)
- Coeficiente de rendimento: C (20%)
- Prova teórico/prática: P (50%)

Critério para desempate:

1º Maior produção no Currículo lattes.

2º Maior idade.

3. Seleção

Data da Prova: 16/08/2018

Horário: 13h15

Local: L4

ÁREA: Ciências Biológicas	Projeto Interdisciplinar 4	
Disciplina/Unidade Curricular:		

Atribuição específica (além das previstas no item 3 do edital)

- Auxiliar os acadêmicos, sob orientação da professora da disciplina, na utilização dos recursos eletrônicos para elaboração de blogs de divulgação científica.

Critérios para seleção:

1. Estabelecidos no Regulamento do Programa de Monitoria:

*Ter sido aprovado na disciplina/unidade curricular **Linguagem de Estruturação e Apresentação de Conteúdos**; não ter atuado na monitoria por mais de 2 anos; não receber outra bolsa da UTFPR, excetuando-se a Bolsa-Permanência; não ter desistido da atividade de monitoria anteriormente; não estar respondendo a processos disciplinares; comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria.*

2. Estabelecido pelo professor orientador:

Além dos critérios supracitados caberá a vaga ao acadêmico mediante a seguinte seleção:

- Média na disciplina: M (30%)
- Coeficiente de rendimento: C (20%)
- Prova teórico/prática: P (50%)

Critério para desempate:

1º Maior produção no Currículo lattes.

2º Maior idade.

3. Seleção

Data da Prova: 16/08/2018

Horário: 17h00

Local: E8 – Sala 06

APÊNDICE A – 9

ÁREA: Ciência da Computação	Comunicação Linguística Metodologia da Pesquisa	
Disciplina/Unidade Curricular:		

Atribuição específica *(além das previstas no item 3 do edital)*

- Subsidiar, complementarmente, os discentes em atividades didáticas de modo a propiciar a evolução do conhecimento adquiridos em sala em relação à disciplina de Comunicação Linguística e Metodologia da Pesquisa.

Critérios para seleção:

1. Estabelecidos no Regulamento do Programa de Monitoria:

Ter sido aprovado na disciplina/unidade curricular que caracteriza a área da Monitoria pretendida; não ter atuado na monitoria por mais de 2 anos; não receber outra bolsa da UTFPR, excetuando-se a Bolsa-Permanência; não ter desistido da atividade de monitoria anteriormente; não estar respondendo a processos disciplinares; comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria.

2. Estabelecido pelo professor orientador:

Além dos critérios supracitados caberá a vaga ao acadêmico mediante a seguinte seleção:

- Média na disciplina: M (30%)
- Coeficiente de rendimento: C (20%)
- Prova teórico/prática: P (50%)

Critério para desempate:

1º Maior produção no Currículo lattes.

2º Maior idade.

3. Seleção

Data da Prova: 16/08/2018

Horário: 14h

Local: DIREC

APÊNDICE A – 10

ÁREA:	Ecologia Geral e de Ecossistemas	
Disciplina/Unidade Curricular:		

Atribuição específica *(além das previstas no item 3 do edital)*

- Subsidiar, complementarmente, os discentes em atividades didáticas de modo a propiciar a evolução do conhecimento adquiridos em sala em relação à disciplina de Ecologia Geral e de Ecossistemas.

Critérios para seleção:

1. Estabelecidos no Regulamento do Programa de Monitoria:

Ter sido aprovado na disciplina/unidade curricular que caracteriza a área da Monitoria pretendida; não ter atuado na monitoria por mais de 2 anos; não receber outra bolsa da UTFPR, excetuando-se a Bolsa-Permanência; não ter desistido da atividade de monitoria anteriormente; não estar respondendo a processos disciplinares; comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria.

2. Estabelecido pelo professor orientador:

Além dos critérios supracitados caberá a vaga ao acadêmico mediante a seguinte seleção:

- Média na disciplina: M (30%)
- Coeficiente de rendimento: C (20%)
- Prova teórico/prática: P (50%)

Critério para desempate:

1º Maior produção no Currículo lattes.

2º Maior idade.

3. Seleção

Data da Prova: 16/08/2018

Horário: A ser combinado com o professor orientador

Local: A ser combinado com o professor orientador

APÊNDICE A – 11

ÁREA: Zoologia	Zoologia de Invertebrados 1 Zoologia de Invertebrados 2	
Disciplina/Unidade Curricular:		

Atribuição específica (além das previstas no item 3 do edital)

- Auxílio e acompanhamento no preparo de aulas práticas, atendimento aos alunos para esclarecimento de dúvidas e apoio em atividades das disciplinas de Zoologia de Invertebrados 1 e Zoologia de Invertebrados 2

Critérios para seleção:

1. Estabelecidos no Regulamento do Programa de Monitoria:

Ter sido aprovado na disciplina/unidade curricular que caracteriza a área da Monitoria pretendida; não ter atuado na monitoria por mais de 2 anos; não receber outra bolsa da UTFPR, excetuando-se a Bolsa-Permanência; não ter desistido da atividade de monitoria anteriormente; não estar respondendo a processos disciplinares; comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria.

2. Estabelecido pelo professor orientador:

Além dos critérios supracitados caberá a vaga ao acadêmico mediante a seguinte seleção:

- Média na disciplina: M (30%)
- Coeficiente de rendimento: C (20%)
- Prova teórico/prática: P (50%)

Critério para desempate:

1º Maior produção no Currículo lattes.

2º Maior idade.

3. Seleção

Data da Prova: 16/08/2018

Horário: 18h00

Local: Laboratório de Zoologia (K3)

APÊNDICE A – 12

ÁREA: Ensino/Educação	História da Educação Geral e Brasileira	
Disciplina/Unidade Curricular:		

Atribuição específica *(além das previstas no item 3 do edital)*

- Auxílio aos alunos na confecção de mapas mentais/conceituais e auxílio nas atividades extraclasse e confecção de material de apoio da disciplina de História da Educação Geral e Brasileira

Critérios para seleção:

1. Estabelecidos no Regulamento do Programa de Monitoria:

Ter sido aprovado na disciplina/unidade curricular que caracteriza a área da Monitoria pretendida; não ter atuado na monitoria por mais de 2 anos; não receber outra bolsa da UTFPR, excetuando-se a Bolsa-Permanência; não ter desistido da atividade de monitoria anteriormente; não estar respondendo a processos disciplinares; comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria.

2. Estabelecido pelo professor orientador:

Além dos critérios supracitados caberá a vaga ao acadêmico mediante a seguinte seleção:

- Média na disciplina: M (30%)
- Coeficiente de rendimento: C (20%)
- Prova teórico/prática: P (50%)

Critério para desempate:

1º Maior produção no Currículo lattes.

2º Maior idade.

3. Seleção

Data da Prova: 15/08/2018

Horário: 14h00

Local: Sala de reuniões do DEPED

APÊNDICE A – 13

ÁREA: Botânica	Ficologia
Disciplina/Unidade Curricular:	Sistemática de Plantas Terrestres

Atribuição específica (além das previstas no item 3 do edital)

- Acompanhar a resolução das listas de exercícios passadas em aula, orientar os alunos cursando a disciplina no uso dos materiais didáticos disponíveis, auxiliar os alunos a resgatar conceitos básicos das disciplinas que são pré-requisitos e que normalmente os alunos apresentam dificuldades, corrigir/rever eventuais falhas nos relatórios de aula pratica das disciplinas de Ficologia e Sistemática de Plantas Terrestres.

Critérios para seleção:

1. Estabelecidos no Regulamento do Programa de Monitoria:

Ter sido aprovado na disciplina/unidade curricular que caracteriza a área da Monitoria pretendida; não ter atuado na monitoria por mais de 2 anos; não receber outra bolsa da UTFPR, excetuando-se a Bolsa-Permanência; não ter desistido da atividade de monitoria anteriormente; não estar respondendo a processos disciplinares; comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria.

2. Estabelecido pelo professor orientador:

Além dos critérios supracitados caberá a vaga ao acadêmico mediante a seguinte seleção:

- Média na disciplina: M (30%)
- Coeficiente de rendimento: C (20%)
- Prova teórico/prática: P (50%)

Critério para desempate:

1º Maior produção no Currículo lattes.

2º Maior idade.

3. Seleção

Data da Prova: 16/08/2018

Horário: A ser combinado com o professor orientador

Local: A ser combinado com o professor orientador

APÊNDICE A – 14

ÁREA: Ensino	Estágio Supervisionado em Biologia	
Disciplina/Unidade Curricular:		

Atribuição específica (*além das previstas no item 3 do edital*)

- Auxiliar os licenciados, sob orientação da professora da disciplina, no planejamento de aulas e na preparação de recursos didáticos-pedagógicos utilizados no ensino de Biologia, organizar e favorecer a utilização do espaço físico e acervo existente no Laboratório de Ensino.

Critérios para seleção:

1. Estabelecidos no Regulamento do Programa de Monitoria:

Ter sido aprovado na disciplina/unidade curricular que caracteriza a área da Monitoria pretendida; não ter atuado na monitoria por mais de 2 anos; não receber outra bolsa da UTFPR, excetuando-se a Bolsa-Permanência; não ter desistido da atividade de monitoria anteriormente; não estar respondendo a processos disciplinares; comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria.

2. Estabelecido pelo professor orientador:

Além dos critérios supracitados caberá a vaga ao acadêmico mediante a seguinte seleção:

- Média na disciplina: M (30%)
- Coeficiente de rendimento: C (20%)
- Prova teórico/prática: P (50%)

Critério para desempate:

1º Maior produção no Currículo lattes.

2º Maior idade.

3. Seleção

Data da Prova: 16/08/2018

Horário: 16h00

Local: Laboratório de Ensino

APÊNDICE A – 15

ÁREA: Ensino	Projeto Interdisciplinar 5	
Disciplina/Unidade Curricular:		

Atribuição específica (além das previstas no item 3 do edital)

- Auxiliar os licenciados, sob orientação da professora da disciplina, no planejamento de aulas e na preparação de recursos didáticos-pedagógicos utilizados no ensino de Biologia, organizar e favorecer a utilização do espaço físico e acervo existente no Laboratório de Ensino.

Critérios para seleção:

1. Estabelecidos no Regulamento do Programa de Monitoria:

Ter sido aprovado na disciplina/unidade curricular que caracteriza a área da Monitoria pretendida; não ter atuado na monitoria por mais de 2 anos; não receber outra bolsa da UTFPR, excetuando-se a Bolsa-Permanência; não ter desistido da atividade de monitoria anteriormente; não estar respondendo a processos disciplinares; comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria.

2. Estabelecido pelo professor orientador:

Além dos critérios supracitados caberá a vaga ao acadêmico mediante a seguinte seleção:

- Média na disciplina: M (30%)
- Coeficiente de rendimento: C (20%)
- Prova teórico/prática: P (50%)

Critério para desempate:

1º Maior produção no Currículo lattes.

2º Maior idade.

3. Seleção

Data da Prova: 16/08/2018

Horário: 18h00

Local: E2 – Sala 01

APÊNDICE A – 16

ÁREA: Ensino	Estágio Supervisionado em Ciências	
Disciplina/Unidade Curricular:		

Atribuição específica *(além das previstas no item 3 do edital)*

- Auxiliar os licenciados, sob orientação da professora da disciplina, no planejamento de aulas e na preparação de recursos didáticos-pedagógicos utilizados no ensino de Biologia, organizar e favorecer a utilização do espaço físico e acervo existente no Laboratório de Ensino.

Critérios para seleção:

1. Estabelecidos no Regulamento do Programa de Monitoria:

Ter sido aprovado na disciplina/unidade curricular que caracteriza a área da Monitoria pretendida; não ter atuado na monitoria por mais de 2 anos; não receber outra bolsa da UTFPR, excetuando-se a Bolsa-Permanência; não ter desistido da atividade de monitoria anteriormente; não estar respondendo a processos disciplinares; comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria.

2. Estabelecido pelo professor orientador:

Além dos critérios supracitados caberá a vaga ao acadêmico mediante a seguinte seleção:

- Média na disciplina: M (30%)
- Coeficiente de rendimento: C (20%)
- Prova teórico/prática: P (50%)

Critério para desempate:

1º Maior produção no Currículo lattes.

2º Maior idade.

3. Seleção

Data da Prova: 16/08/2018

Horário: 18h00

Local: E2 – Sala 03